



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 496/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 25 de setembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, a serviços da Secretaria Municipal de Educação para o encerramento fo 2º quadrimestre do exercício do ano de 2023, nos dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Eliete do Socorro Lobo dos Santos	Chefe de Setor	298.453.862-53	Trav. Coronel Garcia – Bairro: Perpetuo Socorro– Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 816,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 25 de setembro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal